



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

Memorando.SEE/SB.nº 447/2022

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022.

Para: Superintendências Regionais de Ensino

Assunto: orientações para encerramento das aulas Reforço Escolar - 2022

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0032172/2022-67].

Prezados (as) Superintendentes Regionais de Ensino e Gestores Escolares,

Considerando que de 05 a 09 de dezembro de 2022 estaremos no período de Conselho de Classe em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino, e entendendo o papel primordial na intervenção pedagógica dos (as) professores (as) das aulas do Reforço Escolar ao longo do ano letivo com os nossos estudantes, é de suma importância que os referidos professores (as) participem do diálogo e das deliberações a serem tomadas neste processo.

Lembramos também que, nesta reta final, as aulas de reforço escolar devem focar as principais dificuldades dos estudantes nas atividades avaliativas deste último bimestre, para que todos tenham o direito de receber as estratégias pedagógicas e o apoio necessários.

Desta forma, os professores encerrarão suas atividades nas aulas do Reforço Escolar no **dia 09 de dezembro de 2022**, e a respectiva dispensa dos professores convocados será a contar do **dia 12 de dezembro de 2022**, utilizando o código 10.102 - "dispensa por redução do nº de matrículas/turmas/turno".

Atenciosamente,

Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro
Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

Izabella Cavalcante Martins
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro**, **Subsecretária**, em 02/12/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Cavalcante Martins, Subsecretário(a)**, em 02/12/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57178078** e o código CRC **575F9DB7**.

Referência: Processo nº 1260.01.0032172/2022-67

SEI nº 57178078